

## UDESC GRATUITA, MAS, ACIMA DE TUDO, PÚBLICA

Muito já se tem falado, discutido e defendido acerca da gratuidade da UDESC. Antiga e permanente bandeira de luta da comunidade acadêmica, a gratuidade constitui um elemento de democratização do acesso ao ensino, ainda que, histórica e estatisticamente, as vagas das universidades gratuitas sejam ocupadas majoritariamente por estudantes oriundos das classes econômicas mais privilegiadas. Tal distorção tem alimentado o discurso dos defensores da privatização do ensino público ou, pelo menos, do estabelecimento de algum tipo de cobrança proporcional ao poder aquisitivo de cada estudante. O assunto é polêmico e sempre atual, mas não parece que possamos trazer dados novos ao embate, a não ser o de reafirmar nossa posição intransigentemente favorável à gratuidade.

O que se deseja, nesta nota, é resgatar outro aspecto de relevância similar à da gratuidade, e que, na nossa ótica, não vem merecendo a devida e merecida abordagem: o caráter público de nossa Universidade. Para dimensioná-lo, buscamos no Dicionário Aurélio a precisa definição do adjetivo "público": *"Do, ou relativo, ou pertencente ou destinado ao povo, à coletividade; que é de uso de todos"*. Ou seja, se somos, como efetivamente somos, uma Universidade Pública, constituímos-nos em uma Instituição que pertence ao povo e que é de uso de todos. Torna-se imperioso ressaltar este aspecto, pois sentimos que, não raro, a concepção de universidade pública tem servido a discursos inflamados, com forte conotação político-partidária, mas a prática tem demonstrado que, quando se trata em consolidar ações em defesa de uma universidade "de todos", há sensível redução de ânimo e as vozes soam baixo, quase inaudíveis. As ações a que nos referimos não deveriam compreender apenas manifestações nas ruas e junto à imprensa, cartas desaforadas ao Governo, ou iniciativas similares, estas sim bastante comuns. O que preconiza são ações muito menores, mas não menos importantes, que movem o dia-a-dia de cada um na Universidade. A UDESC precisa ser pública em suas ações acadêmicas, fazendo com que este caráter público, "destinado ao povo", reflita-se tanto na abordagem predominante do ensino, quanto nas linhas de pesquisa e nas iniciativas extensionistas. Não se pode continuar ensinando e pesquisando aquilo que o professor quer. É preciso ouvir a voz da sociedade. O caráter público da UDESC deve perpassar todo nosso cotidiano institucional, permanentemente. Só isso.

Quando a concepção do caráter público é levada ao ensino, um aspecto tem despertado a atenção de nossa Pró-Reitoria: a ocupação de vagas públicas por estudantes que nem sempre entendem que estão sendo contemplados, naquele momento, por uma vaga que "pertence ao povo". Nas universidades públicas e gratuitas, alguns alunos não apresentam a dedicação necessária para estudos de nível superior. A gratuidade contribui em muito para esta situação, pois o acadêmico e sua família não respondem por qualquer desembolso financeiro direto, no tocante a taxas ou mensalidades. É inegável, entretanto, que este desembolso financeiro existe por conta da sociedade como um todo, que investe na formação de um aluno, sem, muitas vezes, receber deste a mínima contrapartida em termos de interesse, vontade e dedicação. Tão ou mais graves são os casos de alunos que se matriculam apenas no intuito de "garantir" ou "segurar" a vaga obtida por Concurso Vestibular, e acabam não frequentando o Curso, ou daqueles alunos que se apropriam de diversas vagas simultaneamente, com evidente baixo índice de aproveitamento. Frequentemente, ouvem-se discursos a favor da privatização porque estes (poucos) alunos utilizam mal o benefício da educação superior pública e gratuita. Não nos parece que tenhamos de chegar a tanto. A execução de medidas coibitivas parece ser suficiente.

Diante disso, a Pró-Reitoria de Ensino resolveu agir. No sentido de valorizar o ensino público,

propusemos a criação, junto ao CONSEPE e CONSUNI, de Resoluções que tratam de:

(a) Mínimo de créditos por matrícula: a partir do ano passado, todo aluno da UDESC tem de se matricular em um número mínimo de créditos, obtido pela divisão do total de créditos de seu Curso pelo número máximo de semestres permitido para integralização curricular. Com isso, o aluno precisa apresentar uma certa velocidade de conclusão das disciplinas, diminuindo o tempo necessário para sua colação de grau. Como resultado, incrementa-se o "turnover" de alunos na Universidade e a respectiva taxa de diplomação.

(b) Multa por reprovação em disciplina com reprovação por infreqüência: o aluno passou a ser punido, com multa, em cada reprovação por infreqüência (menos de 75% de comparecimento às aulas), sem justificativa plausível. É necessário entender que, para reprovar por falta, antes de mais nada o aluno deve estar matriculado, ou seja, ocupando uma vaga. A reprovação por infreqüência injustificada demonstra, acima de tudo, desinteresse e é um desrespeito ao cidadão catarinense que financia a Universidade. Assim, a vaga ocupada e mal aproveitada passou a ser taxada.

(c) Perda da vaga para aluno ingressante que não comparece às aulas: os alunos calouros que não comparecerem às três primeiras semanas de aulas, sem justificativa documentada, perdem a vaga na UDESC, possibilitando a chamada do próximo classificado no Concurso Vestibular. A medida visa coibir a condenável prática de "segurar" a vaga, como se ela fosse do aluno e não da sociedade que a mantém.

(d) Proibição de cursar, simultaneamente, dois cursos de graduação na UDESC: procurando evitar que o aluno ocupe duas ou mais vagas públicas ao mesmo tempo, a medida obriga a escolha de um curso e o conseqüente abandono ao outro, ampliando e democratizando o ingresso na Universidade.

Além dessas medidas, a PROEN está propondo ainda a criação do Exame de Suficiência, que consiste em permitir que alunos de extraordinário conhecimento sobre o assunto abordado em uma disciplina possam ser dispensados de cursá-la mediante prova específica. Com isso, promove-se o reconhecimento e aproveitamento de experiências vivenciadas fora da Universidade, valorizando-as como forma de progressão curricular, o que permitirá reduzir o tempo de conclusão do curso, diminuindo o custo por aluno graduado e ampliando a oferta de vagas públicas à sociedade.

Quando o assunto é Universidade pública, sempre há muito o que fazer. A UDESC precisa manter sua gratuidade, é claro, mas, acima de tudo, deve despertar para o real significado de ser "pertencente e destinada ao povo". Somente sendo verdadeiramente pública em suas ações é que a UDESC continuará merecendo esta nobre qualificação.

Prof. Antonio Waldimir Leopoldino da Silva  
Pró-Reitor de Ensino